	ď
	Ħ
	×
	7
	Ü
	2
	۲
	۲
	ш
	_
	C
	◁
	^
	◁
	п
	n
	17
	4
	١,
$\overline{}$	◁
Ч,	~
∹.	ò
;;;	r
ш	5
5	2
	5
ш	۶
$\Box$	٦
=	ŀ.
O	÷
Ť	'n
ή.	۲
==	7
Ж	ニ
O	2
Ō	
$\overline{}$	Щ
_	
ш	C
$\overline{}$	ζ
$\underline{}$	÷
Z	۲,
⋖	7
₹	-
_	C
$\sim$	1
$\overline{}$	7
፳	2
=	>
உ	٤
>	Ċ
₽	٥.
ŏ	0
Б	9
e por	o obc
te por	i a aba
ente por	i a abau
nente por	i a abada
mente por	r/change
almente por	hr/enada a i
talmente por	y hr/enede e
gitalmente por	y hr/enede e i
ligitalmente por	i a abada hi/enada a i
digitalmente por	i any hr/enada a i
o digitalmente por	m any hr/enede e i
do digitalmente por	i a abadaha hi/enada a i
ado digitalmente por	a abada hr/enada a i
nado digitalmente por	i a abada/shada a i
sinado digitalmente por	tre am any hr/enede e i
ssinado digitalmente por	to an any hr/enada a
assinado digitalmente por	to the am any hr/enede e i
assinado digitalmente por	its the am you hr/enada a i
oi assinado digitalmente por	i de apparative properties i
foi assinado digitalmente por	i a abana/rhy hr/enada a i
o foi assinado digitalmente por	a abana/y hr/enada a
to foi assinado digitalmente por	a abana/ah you ma aut etimena
nto foi assinado digitalmente por	i a abana/von me ant ethionog/
ento foi assinado digitalmente por	. "//consulta to an any hr/spada a
mento foi assinado digitalmente por	in-//consults to an any hr/spada a
umento foi assinado digitalmente por	the share the are any hr/enada a
sumento foi assinado digitalmente por	http://cnne.ulta.tre.am.cn/.hr/enada.e.i
ocumento foi assinado digitalmente por	b thm://consults to an any hr/snada a
documento foi assinado digitalmente por	te http://cnequite toe and expenses i
documento foi assinado digitalmente por	site http://cone at ethicanor//chtd eie
e documento foi assinado digitalmente por	eite http://cone.ilta toe am any hr/enede e i
ste documento foi assinado digitalmente por	a site http://cone and ethicanon//chtd atio o
este documento foi assinado digitalmente por	a o site http://cne.alte toe and etlinenada e i
Este documento foi assinado digitalmente por	a abana/14 you me art ethianon//.utth atia o as
Este documento foi assinado digitalmente por	see a site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	sees o site http://cops.ulta toe am doy br/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	cesse o site http://consulta toe am doy br/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	s access a site http://consulta toe am dov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	is access a site http://consulta toe am any hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	cia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	pocia acessa o sita http://consulta toa am gov hr/spada a i
Este documento foi assinado digitalmente por	rência acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	prência acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i

Publicado r do TCE/AM,	 ário	Eletrônico
Edição Nº _		
De/	 	



DIV. DE A	CÓRDÃOS
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº470/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12512/2020.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.3- Órgão: Maternidade Balbina Mestrinho.
- 4- Exercício: 2019.
- **5- Responsável:** Rafaela Faria Gomes da Silva (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui.7- Unidade Técnica: DICAD.
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 1664/2021-DMP, Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Maternidade Balbina Mestrinho. Exercício de 2019.

Regularidade. Quitação. Ciência.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas da Sra. Rafaela Faria Gomes da Silva, responsável pela Maternidade Balbina Mestrinho, exercício de 2019, com fundamento nos arts. 19, I, 22, I, da Lei n.º 2.423/1996 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas) c/c os arts. 188, § 1º, I, da Resolução n.º 4/2002-TCE/AM (Regimento Interno deste Tribunal de Contas) e, ainda:
- 10.2. Dar quitação à Sra. Rafaela Faria Gomes da Silva, com fulcro no art. 163, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM (Regimento Interno desta Corte de Contas);
- 10.3. Dar ciência à Responsável, Sra. Rafaela Faria Gomes da Silva, sobre o deslinde deste feito.
- 11- Ata: 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 19 de Maio de 2021.

	onferência acesse o site http://consulta toe am doy, hr/spede e informe o código: EAA70B17-0636D3A4-15FEA7A9-ED5A70EB
o.	7
ELLO	2
M	76
一	ğ
0	7,
Ξ	a
핑	107
$^{\circ}$	ц ·
$\equiv$	2
ž	ý
Ž	Ċ
ligitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	2
₹	ţ
5	٥.
ер	9
ent	0
틅	7
gii	Š
g	2
gd	q
SSir	4
<u>=</u>	ŧ
9	Š
eut	//
Ë	‡
မွ	4
Este documento foi assinado diç	0
щ	9
	g
	G
	Š
	forê
	į

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº _			
De	/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº470/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).

  13.1. Auditor presente e Relator: Mário José de Moraes Costa Filho.
- 14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

# MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral